



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ASSUNÇÃO - ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

AGOSTO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 144



**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### PORTARIA GP Nº. 127/2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO,  
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto  
dos Servidores Públicos Municipais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor efetivo **DENIO MARTINIANO  
PINHEIRO**, matrícula nº 0741, inscrito no CPF sob o nº 07x.xxx.xxx-  
x7, ocupante do cargo de **Vigia, com lotação na Secretaria de  
Administração e Planejamento**, para exercer suas atividades junto a  
**Delegacia de Polícia da Cidade de Assunção – PB, de segunda a  
sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min  
às 17h00min.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Assunção, Estado  
da Paraíba, em 12 de agosto de 2025.

**WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

